REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3259/2017	20-09-2017	SAI–SRAPAP/2017/641		11-12-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 309/XI – EUTROFIZAÇÃO DA LAGOA DO CALDEIRÃO

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O agravamento do estado de eutrofização da Lagoa do Caldeirão, na ilha do Corvo, é uma consequência do aumento dos valores da concentração do fósforo total na massa de água, o que, face à ausência de fontes de poluição tópica na bacia hidrográfica, é imputável às cargas afluentes de origem difusa associadas à atividade agropecuária, potenciado pela elevada vulnerabilidade à erosão hídrica na área de pastagens no interior da bacia hidrográfica.

No Plano de Gestão da Região Hidrográfica estão previstas ações de intervenção direta na área drenante e, assim, reduzir os impactes da poluição difusa, que passam pela construção de barreiras/ açudes de retenção de caudal sólido e outras intervenções em pontos críticos de pastagens e zonas de erosão intensa.

Intervenção prevista na Medida RH9_002A, ação Melhoria da conectividade das vertentes da Lagoa do Caldeirão (09CORVL001).

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3726 Proc. n.º 54.07.09
Data: 07/12/11 N.º 309/XI